



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) Gazeta (nº 109)
Em 05/05/09

LEI Nº 2.174, DE 5 DE MAIO DE 2009.

Denomina de ALFREDO SEVERIANO COSTA a rua desta cidade e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ALFREDO SEVERIANO COSTA, a rua projetada que se localiza no início da rua Severina Leite de Almeida e término no contorno de acesso a cidade de Cajazeiras, sentido nascente/poente, passando defronte as quadras 120 e 142, do Loteamento Jardim Brasília, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da artéria a que se refere o art. 1º, desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.916, de 24 de abril de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sousa, 05 de maio de 2009


Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 22/05/09

Assinatura do Servidor